



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

À Ana Claudia da Silva Lopes Nascimento

Assunto: Resposta ao Recurso Administrativo de protocolo Nº 983/2023, referente ao Edital Nº 002/008/2023/SMS.

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados desta Secretaria, designada pela Portaria Nº 019/2022 estudou e avaliou o Recurso apresentado pela candidata senhora **Ana Claudia da Silva Lopes Nascimento**, portadora do CPF 024.334.961-01, chegando à seguinte conclusão.

A candidato **Ana Claudia da Silva Lopes Nascimento** questionou os critérios de **Resultado da Avaliação Curricular De Títulos**. Esclarecemos que a avaliação foi realizada na forma estabelecida pelo Edital Nº **008/2023/SMS**, publicado na ASSOMASUL no dia 14 de junho de 2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE	PONTOS		
				Unitário	Máximo	Total
1.	Formação					
1.1	Título de Doutor em área relacionada à Saúde ou a área de Formação.	Diploma ou certidão, devidamente registrado pelo órgão competente	1	22	22	
1.2	Título de Mestre em área relacionada à Saúde ou a área de Formação.		1	20	20	
1.3	Título de Especialista em área relacionada à Saúde ou a área de Formação, com carga horária mínima de 360 horas.		2	09	18	18
2.	Cursos					
2.1	Formação/Curso acima de 120h em área relacionada à Saúde ou a área de Formação, realizados nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 até a data de publicação do edital.	Certificado ou declaração, devidamente registrado pelo órgão competente.	2	15	30	30
2.2	Formação/Curso de 80h a 119h em área relacionada à Saúde ou a área de Formação, realizados nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 até a data de publicação do edital.		2	10	20	20
2.3	Formação/Curso de 40h a 79h em área relacionada à Saúde ou a área de Formação, realizados nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 até a data de publicação do edital		2	05	10	10
3.	Experiência profissional na área em que concorre					
3.1	Tempo de serviço no cargo em que concorre, por meio de declaração emitida pelo contratante.	Declaração devidamente assinada pela empresa contratante.	Até 60 meses	De 06 a 12 meses: 6 (seis) pontos; De 13 a 36 meses:	18	12



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

				12 (doze) pontos;		
				De 37 a 60 meses:		
				18 (dezoito) pontos;		
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS:						100
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:						<u>90</u>

Dispõe do item 3.1 do Anexo III do Edital nº 008/2023/SMS, que o tempo de serviço será comprovado por meio de declaração emitida pelo **CONTRATANTE**, devidamente assinada pela empresa:

Além de declaração assinada pela Chefe de Divisão de Cadastro desta Prefeitura, há nos documentos trazidos pela candidata outros documentos que não atendem ao critério **explícito requerido no edital**, quais sejam: (i) declaração referente ao período de aula ministrada na Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares, **assinada pela própria candidata**; (ii) Declaração referente ao período de aula ministrada na Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares, sem assinatura da **Coordenadora responsável**; (iii) análise curricular da CRE4/SED; (iv) Certidão de Análise Curricular emitida pela SED/MS; (v) Planilha de Convocação; (vi) Declaração referente ao período trabalhada na empresa Despertar psicologia, **assinada pela própria candidata**; (vii) Contrato de Locação de Sala; (viii) Licença Sanitária nº 80.933; (ix) proposta de abertura de conta corrente; (x) Declaração referente ao período trabalhado na PAX São Judas Tadeu, **assinada pela própria candidata**; (xi) Contrato de Locação de imóvel; (xii) Licença Sanitária nº 78.946; (xiii) Ficha cadastral fiscal;

Portanto, verifica-se que a mesma comprovou apenas 22 meses e 29 dias, referente aos períodos de serviços desempenhado nesta Prefeitura Municipal de Pedro Gomes,

Após análise dos documentos apresentados e tendo por base o exposto **ANEXO III do edital 008/2023/SMS**, a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, vem informar o **INDEFERIDO** do Recurso, pois mediante revisão de documentos entregues no ato da inscrição confirmou-se que a situação da candidato está correta.

Pedro Gomes – MS, 06 de Julho de 2023

Henrique Fidel de Oliveira Ferreira
Presidente

Evanilson Barbosa da Silva
Membro

Archangela Maria Fontoura
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento